

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**FATO RELEVANTE**

**CESP - Companhia Energética de São Paulo** ("CESP" ou "**Companhia**"), em atendimento às disposições da Instrução nº 358 de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), vem a público informar que a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em sua 3ª Reunião Pública Ordinária realizada em 22/01/2008, decidiu, por unanimidade, recomendar ao Ministério de Minas e Energia – MME a prorrogação do prazo de concessão de serviço público relativa à Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), localizada nos Municípios de Anaurilândia, no Estado do Mato Grosso do Sul, e Rosana, no Estado de São Paulo, e demais instalações de transmissão associadas, pelo período de 20 (vinte) anos, contado a partir de 22 de maio de 2008.

São Paulo, 24 de janeiro de 2008

**Vicente K. Okazaki**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**